



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

DECRETO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIDAO

Certifico e dou fé que é
presente decreto foi publicado
no placar
no dia 02 / 01 / 2025
Chapadão do Céu 02/01/2025
md

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Conselho de Administração do PREVCÉU.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU-GO, no uso das atribuições legais que lhe confere, consoante ao artigo 155, inciso I, alínea g, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no artigo 93-B da Lei nº. 1.525 de 12 de dezembro de 2022; § 10 do artigo 3º da Lei nº 1.263, de 12 de julho de 2017 e Alínea I, § 1º do artigo 88 da Lei nº 1.270, de 02 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Chapadão do Céu – PREVCÉU, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, os seguintes servidores:

I – Titulares:

1. Paulo Sérgio Brasil – CPF: 861.116.989-15
2. Francisca de Freitas Dias – CPF: 596.094.351-49
3. Laine Brockmann – CPF: 396.741.930-49

Art. 2º – Ficam nomeados, para composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Chapadão do Céu – PREVCÉU, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, os seguintes servidores:

I – Representantes dos servidores Ativos:

a) Titular:

64 3634-1228

Av. Ema s/nº, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

1. Antônio Carlos Rodrigues – CPF: 863.531.951-68

b) Suplente:

1. Hugo Guilherme Barbosa Souza – CPF: 044.689.461-30

II – Representantes do Poder Executivo:

a) Titulares:

1. Rozenildo Apolinario de Lima – CPF: 796.457.711-53

2. Carlos Alberto Busanelo – CPF: 010.674.661-85

b) Suplentes:

1. Mauri Wierrbicki – CPF: 591.692.730-49

2. Marciel Cruz Lopes – CPF: 073.071.495-08

Art. 3º – Ficam nomeados, para composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Chapadão do Céu – PREVCEU, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, os seguintes servidores:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Titular:

1. Marcijane França Veloso – CPF: 530.795.581-20

b) Suplente:

1. Ediel Alves Barbosa – CPF: 011.535.741-60

II – Representantes do Poder Legislativo:

a) Titular:



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

1. Silmara Andrea de Oliveira – CPF: 026.217.921-03

b) Suplente:

1. Suplente: Xester Serafim Mateus – CPF: 723.128.661-53.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.


VINÍCIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL